

AACR2 X RDA: breves reflexões acerca dos registros de autoridade

Denise Mancera Salgado (USP/ECA/PPGCI) - dmanceras11@gmail.com

José Fernando Modesto da Silva (USP) - fmodesto@usp.br

Resumo:

Este trabalho é uma reflexão sobre a descrição bibliográfica, mais especificamente sobre os registros de autoridade. Para tanto foi executado um estudo descritivo, baseado em artigos selecionados sobre o tema da representação descritiva e de registros de autoridade. Apresenta uma introdução histórica sobre o desenvolvimento da atividade da catalogação. Procura conceituar a representação descritiva, os pontos de acesso e os registros de autoridade, e a atual influencia dos modelos conceituais FRBR e FRAD na elaboração de normas e regras de catalogação. Apresenta um breve histórico das normas catalográficas AACR2 e RDA, e das Guidelines for Authority Records and References, promovendo uma comparação sobre a construção dos registros de autoridades.

Palavras-chave: : AACR2r. RDA. Catalogação. Representação descritiva. Registros de autoridade.

Área temática: *Temática I: Tecnologias de informação e comunicação - um passo a frente*

AACR2 X RDA: breves reflexões acerca dos registros de autoridade

Resumo:

Este trabalho é uma reflexão sobre a descrição bibliográfica, mais especificamente sobre os registros de autoridade. Para tanto foi executado um estudo descritivo, baseado em artigos selecionados sobre o tema da representação descritiva e de registros de autoridade. Apresenta uma introdução histórica sobre o desenvolvimento da atividade da catalogação. Procura conceituar a representação descritiva, os pontos de acesso e os registros de autoridade, e a atual influência dos modelos conceituais FRBR e FRAD na elaboração de normas e regras de catalogação. Apresenta um breve histórico das normas catalográficas AACR2 e RDA, e das Guidelines for Authority Records and References, promovendo uma comparação sobre a construção dos registros de autoridades.

Palavras-chave: AACR2r. RDA. Catalogação. Representação descritiva. Registros de autoridade.

Área temática: Tecnologias de informação e comunicação - um passo a frente

1 Introdução

Desde a antiguidade as bibliotecas procuram não apenas armazenar o conhecimento produzido, mas organizá-lo. Apesar das mudanças nas finalidades e objetivos dessa organização ao longo do tempo, a busca por descrever e representar o conhecimento, expresso em qualquer forma de manifestação é uma constante.

As primeiras formas de catálogo têm suas origens nesta antiguidade. Mas é com o advento da imprensa a partir do século XV e sua popularização, que começam a surgir os primeiros instrumentos, ainda impressos, destinados à organização dos acervos.

Neste início do século XXI ocorrem mudanças na forma de pensar a catalogação, em especial a representação descritiva. Durante décadas, catalogadores esmeravam-se em seguir normas e regras existentes com a finalidade de descrever um recurso bibliográfico. Mas descrever para quem? Muitas vezes para outros catalogadores, pois a aplicação das normas se não ajustavam às informações geradas nos catálogos, e estes às necessidades dos usuários. Para Silveira (2007, p. 14-15), “o descaso da catalogação tradicional por seus usuários ocorre porque a

produção de catálogos tornou-se uma produção em massa, com pouco esforço intelectual.”

Já ao final do século XX surge um movimento para se repensar a catalogação, impulsionado pela necessidade de adequação das regras aos novos suportes, mídias e tecnologias. Porém, o foco no usuário foi o ponto de transformação desse movimento. Segundo Silva et. al (2012, p. 114)

“a nova realidade digital presente com a Web levou a uma nova abordagem, tendo como princípio norteador o foco nos usuários e suas necessidades na obtenção da informação.”

Silveira, 2007, complementa esta afirmação ao acrescentar a necessidade de flexibilidade nos códigos de catalogação, sendo estes orientadores na elaboração de registros padronizados que permitam o controle e a cooperação de dados bibliográficos, mas também, a elaboração de registros que se adaptem aos usuários promovendo um equilíbrio entre os aspectos necessários à cooperação de dados e às necessidades particulares de cada biblioteca e o seu público.

Este trabalho procura refletir sobre o pensar das normas catalográficas, especialmente, no que se refere ao registro de autoridade.

Caracteriza-se, portanto, como estudo descritivo baseado em artigos selecionados sobre o tema da representação descritiva e de registros de autoridade no enfoque das regras catalográfica AACR2r e RDA.

2 Catalogação, ponto de acesso e registro de autoridade

Como um recurso de descrição física e de conteúdo de um recurso bibliográfico, a catalogação é considerada o principal método para organizar coleções várias. Consiste da entrada de diversos dados responsáveis por caracterizar cada elemento da coleção. O seu objetivo é fornecer uma representação única e não ambigua do documento permitindo a identificação, localização, descrição e recuperação nos catálogos. (RODRIGUES et al., 2002; GUINCHAT e MENO, 1994)

Para Mey e Silveira (2010), ainda que a catalogação seja o estudo, a preparação e a organização de mensagens, baseada em registros do conhecimento impressos ou digitais, existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos,

sua finalidade é criar conteúdos comunicativos que permitam interação entre a informação registrada e os usuários.

A catalogação também compreende a adoção de normas que permitem o intercâmbio da mensagem catalográfica entre agências bibliográficas no mundo, o que amplia as alternativas de escolha pelos usuários e auxilia outros bibliotecários.

A consistência sintática e semântica do registro bibliográfico, facilita o reconhecimento dos sinais e sua compreensão, pelo uso de uma linguagem comum. No entanto, existe um fator determinante, geralmente ignorado: a necessidade dos usuários. Cabe ao catalogador definir os elementos essenciais que satisfaçam os interesses de seu público para o cumprimento de tais ações. (MEY e SILVEIRA, 2010; MEY e ZAFALON, 2009)

Os pontos de acesso são os elementos do registro bibliográfico e de autoridade que possibilitam a recuperação confiável desses registros e dos seus recursos associados. (IFLA, 2009).

A normalização dos pontos de acesso advém da necessidade de aproveitar as vantagens que o catálogo oferece quanto a rapidez, exaustividade (no tratamento da informação) e da recuperação e intercâmbio dos dados. O importante é criar catálogos ideais, não do ponto de vista catalográfico, mas da funcionalidade do mesmo como elemento indispensável para a recuperação da informação. (PASCUAL, 1999).

O paradigma dos pontos de acesso é alterado com os modelos conceituais dos Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos - FRBR, e Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade - FRAD, refletidos na Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (2009) que define como prioritário a conveniência do usuário. A Declaração dos Princípios Internacionais define da seguinte forma os pontos de acesso:

- Ponto de acesso – Nome, termo, código, etc., pelo qual se pesquisa e identifica um registro bibliográfico, de autoridade ou referência.
- Ponto de acesso controlado – Ponto de acesso incluído num registro de autoridade. Incluem as formas autorizadas, assim como as formas variantes. Podem ser baseados em nomes de pessoa, família ou entidade; nomes (isto é, títulos) de obras, expressões, manifestações e itens; constituídos pela combinação de dois nomes, como no caso de pontos de acesso nome/título para representar uma obra pela

combinação do nome do criador com o título da obra; termos para eventos, objetos, conceitos e lugares; identificadores tais como números normalizados, índices de classificação, etc. (IFLA, 2009)

As decisões relacionadas com as descrições e formas controladas de nomes para acesso precisam ser tomadas com foco no usuário. Devem ser utilizados os elementos essenciais ao usuário para identificar uma entidade. A padronização dos pontos de acesso é necessária, por possibilitar a consistência e facilitar o compartilhamento dos registros bibliográficos e de autoridade.

O controle de autoridade é benéfico por capacitar catalogadores a identificar e a distinguir entre pontos de acesso controlados em um catálogo. Mais significativo, ainda, é que beneficia os usuários finais capacitados a pesquisar qualquer forma controlada de nome de um autor ou de um título para a recuperação dos recursos bibliográficos em catálogos. (FRANAR, 2009).

Assumpção e Santos (2012) reforçam que o controle de autoridade permite o uso de ferramentas para o acesso à informação, em que o usuário consiga navegar e encontrar um único recurso informacional ou todos os recursos associados a uma determinada entidade. Desta forma, não é necessário saber todos os nomes pelos quais tal entidade é conhecida. Neste sentido, Needham, apud, Silveira (2007, p. 47) define duas razões básicas para o acréscimo da autoria nos catálogos:

- “a) encontrar um documento específico quando o autor é conhecido; e,*
- b) encontrar quais documentos de um determinado autor há na biblioteca.”*

Os registros de autoridades são constituídos para controlar as formas autorizadas e variantes de nomes, e para identificadores usados como pontos de acesso. (IFLA, 2009).

Campos (2003) idealiza que os registros de autoridade serão um elemento chave na infraestrutura da Web semântica, permitindo um acesso mais preciso à informação e, ainda, uma apresentação dessa informação no idioma que o usuário escolha.

O modelo conceitual FRAD é uma extensão do modelo conceitual FRBR, e proporciona um entendimento de como os dados de autoridade funcionam atualmente. Esclarece os conceitos fundamentais de modo a fornecer uma base de refino e de melhoria da prática atual e futura. (FRANAR, 2009)

A base fundamental para o modelo conceitual de dados de autoridade é simples: as entidades no universo bibliográfico são conhecidas por nomes e/ou identificadores. No processo da catalogação esses nomes e identificadores são usados como base para a construção de pontos de acesso. (PATTON, 2007)

Ao abordar a catalogação como um trabalho intelectual e não tecnicista é possível atestar a importância do registro bibliográfico como elemento de comunicação entre a informação registrada e o usuário. O usuário almeja uma informação e, devido à grande quantidade de documentos, torna-se impossível a busca item a item. Portanto, é preciso simplificar esta distância entre o usuário e a informação. (Silveira, 2007)

3 AACR2 X RDA e a construção dos registros de autoridade

O Código de Catalogação Anglo-Americano (Anglo-American Cataloguing Rules - AACR), em sua primeira edição de 1967, seguia os Princípios da Declaração de Paris de 1961, que contou com as colaborações de especialistas como Lubetsky e Spalding. Os esforços norte-americanos e britânicos forneceram meios necessários à sua revisão permanente, o que possibilitou a publicação da segunda edição do AACR, em 1978. (CÓDIGO..., 1983).

A AACR2r prevê em seus capítulos 21 a 26 a escolha e a construção dos pontos de acesso, até então denominados de cabeçalhos. O escopo destes capítulos é o seguinte:

- Capítulo 21: escolha dos pontos de acesso;
- Capítulo 22: cabeçalhos para pessoas;
- Capítulo 23: nomes geográficos;
- Capítulo 24: cabeçalhos para entidades;
- Capítulo 25: títulos uniformes;
- Capítulo 26: remissivas.

A versão brasileira da AACR2r apresenta em seu Apêndice F uma inclusão de regras específicas de entradas para nomes de língua portuguesa. A construção dos cabeçalhos na AACR2r prevê apenas as entradas autorizadas e as remissivas de nome, e não apresenta regras para a construção de um registro de autoridade mais consistente.

A Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições - IFLA iniciou, em 1978, o trabalho de normalização da construção dos pontos de acesso, com a criação de um Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Autoridade Internacional com dois objetivos declarados: definir os elementos de um registro de autoridade, e preparar um formato de intercâmbio de dados.

Os resultados do trabalho deste grupo foram definidos em 1984, com a publicação das *Guidelines for Authority and Reference Entries - GARE*. Essas diretrizes se referem às rubricas relativas a nomes de pessoas, entidades, títulos uniformes, e não contemplam os assuntos. (PASCUAL, 1999).

Influenciada pelos modelos conceituais FRBR e FRAD, foi editada uma segunda edição intitulada *Guidelines for Authority Records and References - GARR*, de 2001. Seu escopo é especificar requisitos para a exibição de informações relativas a cabeçalhos autorizados e referências em listas de autoridade, sejam em materiais impressos ou eletrônicos.

As *GARR* apresentam 7 áreas de dados para a construção do registro de autoridade, são elas:

1. Área do cabeçalho autorizado
2. Área de nota de informação
3. Área de remissa ver
4. Área de remissiva ver também
5. Área de nota do catalogador
6. Área de fonte
7. Área de número internacional normalizado para dados de autoridade (ISADN)

Seu objetivo é preencher a lacuna existente nos códigos e normas de catalogação para a construção de registro de autoridade.

A partir da metade do século XX, a adequação da catalogação se fez necessária, tanto pela diversidade nas publicações como por novas formas de conteúdo e de plataformas de informação. Com as mudanças tecnológicas e a crescente produção de materiais em outras mídias e suportes, a revisão e ampliação das regras de catalogação, especialmente do AACR2 se fez mais premente. Estas mudanças deram origem a um novo código de catalogação, a Resource Description and Access - RDA.

A RDA substitui a AACR2. Apesar de manter uma forte relação entre elas, a RDA adota uma estrutura teórica expressa nos modelos conceituais FRBR e FRAD. Foi projetada para o ambiente digital e seu escopo é mais abrangente. Esse arcabouço teórico constitui uma nova forma de pensar a respeito de dados bibliográficos e de autoridade. Os dados RDA podem ser codificados com o emprego de esquemas existentes, como o MARC 21, Dublin Core, Metadada Object Description Schema - MODS, e também podem ter correspondências estabelecidas com outros esquemas, atuais ou futuros. (OLIVER, 2011; SILVA, 2012)

As mudanças da RDA são mais radicais na organização de seus capítulos, que não se faz pelo tipo de material, e sim pelos objetivos das tarefas dos usuários de identificar e relacionar as informações procuradas. Neste sentido, foram elaboradas instruções para a criação dos pontos de acesso dos documentos. Além de fornecer instruções sobre quais elementos são necessários para identificá-los, mostram como reunir esses elementos de modo a criar pontos de acesso nos registros bibliográficos e de autoridade para obras / expressões, pessoas, famílias e pessoas jurídicas. (SILVA, 2012)

Oliver (2011, p.41-42) destaca que o termo cabeçalho inexistente na RDA, que emprega o termo ponto de acesso. O capítulo da RDA intitulado “Identificação de pessoas físicas” traz instruções sobre como registrar dados acerca de todos os atributos identificados no modelo FRAD, sendo este capítulo apresentado da seguinte maneira:

- 9. *Identificação de pessoas físicas*
 - 9.0 *Finalidade e escopo*
 - 9.1 *Diretrizes gerais sobre identificação de pessoas*
 - 9.2 *Nome da pessoa*
 - 9.3 *Data relativa à pessoa*
 - 9.4 *Título da pessoa*
 - 9.5 *Forma mais completa do nome*
 - 9.6 *Outra designação relativa à pessoa*
 - 9.7 *Gênero*
 - 9.8 *Lugar de nascimento*
 - 9.9 *Lugar de morte*
 - 9.10 *País relativo à pessoa*
 - 9.11 *Lugar de residência*
 - 9.12 *Endereço da pessoa*
 - 9.13 *Afiliação*
 - 9.14 *Língua da pessoa*
 - 9.15 *Campo de atividade da pessoa*
 - 9.16 *Profissão ou ocupação*
 - 9.17 *Informações biográficas*

9.18 Identificador para a pessoa

9.19 Construção de pontos de acesso para representar pessoas

Esta mudança remonta ao processo de revisão da AACR2r, ainda como proposta para a AACR3, onde a divisão em partes I e II continuava a refletir a estrutura da AACR2, com o acréscimo de uma terceira parte para o controle de autoridade. (OLIVER, 2011)

Na RDA as informações registradas sobre pessoas físicas vão além da diferenciação de duas pessoas homônimas. Os dados sobre a pessoa constituem um registro de autoridade para pessoas físicas, algo que inexistia nos objetivos da AACR2, mas encontra guarida no contexto atual de trabalho cooperativo.

Pascual, em 1999, alertava da necessidade das regras de catalogação conter instruções para a construção de registros de autoridade. A proximidade, entre as regras para a descrição bibliográfica e as regras para o estabelecimento de registros de autoridade, permite evidenciar suas ligações e manter alguma coerência entre eles. O registro de autoridade se estende ao registro bibliográfico e é por ele inspirado.

As novas regras se referem a construção do registro de autoridade, porém a forma de estabelecimento dos pontos de acesso são muito semelhantes ao da AACR2. Algumas mudanças ocorrem, como por exemplo, na simplificação dos pontos de acesso para a Bíblia, considerados separadamente. Na tabela 1 exemplifica-se o livro do Gênesis.

Tabela 1: Comparação entre o ponto de acesso da AACR2 e da RDA

AACR2	RDA
Bíblia. A. T. Gênesis	Bíblia. Gênesis

Fonte: OLIVER (2011)

Em março de 2013, a Library Of Congress - LC publicou o documento *Changes to Heading in the LC Catalog to Accommodate RDA*. Ele apresenta as decisões tomadas para a compatibilização e alteração, quando necessária, para o mais de 8,5 milhões de registros de autoridade existentes no banco de dados da LC. A grande maioria dos registros, cerca de 95%, estão validos tanto para as regras da AACR2 quanto para as da RDA. Parte dos registros restantes poderão ser

atualizados automaticamente via sistema, porém cerca de 437.000 registros terão que ser corrigidos manualmente.

Ressalta-se que os registros de autoridade LC são constituídos com base nas regras AACR2 de construção do cabeçalho e também seguem as *Guidelines for Authority Records and References (GARR)* da IFLA para a construção do registro. Na figura 1, ilustra-se o modelo de registro da LC.

Figura1: Exemplo de registro de autoridade da Library of Congress

The Library of Congress

>> Go to Library of Congress Online Catalog

LIBRARY OF CONGRESS AUTHORITIES

Help New Search Search History Headings List Start Over

◀ Previous Next ▶

MARC Display Labelled Display

LC control no.: n 83166192
 LCCN permalink: <http://lccn.loc.gov/n83166192>
 LC classification: PR9369.3.C58

Personal name heading: Coetzee, J. M., 1940-
 Variant(s): Coetzee, John M., 1940-
 ӘсНҗН, Д-ӘмӘм, Ә-Әҫ. Әе., 1940-
 Kutzee, Dzh. M., 1940-
 ½₂, 1940Ö× ³××, Үм×-××××§×
 ӘсНҗН, Д-ӘмӘм, Д-ӘҫӘҫ/Д/₄ ӘеД²Д²НД²ӘмӘм, 1940-
 Kutzee, Dzhon Maksvell, 1940-

Special note: Machine-derived non-Latin script reference project.
 Non-Latin script references not evaluated.

Found in: His Life & times of Michael K, 1984: CIP t.p. (J.M. Coetzee)
 LC data base, 6-3-83 (hdg.: Coetzee, J. M., 1940-)
 His Doubling the point, 1992: CIP t.p. (J.M. Coetzee) data sheet (John M. Coetzee)
 "Not grace, then, but at least the body", c2005: t.p. (J.M. Coetzee's Schriften) p. 9 (John Maxwell Coetzee)
 Medleniyiĭ chelovek, 2006: t.p. (Ә-Әҫ. Әе. ӘсНҗН, Д-ӘмӘм = Dzh. M. Kutzee)
 Wikipedia, Dec. 3, 2007 (John Maxwell "J.M." Coetzee; b. 9 Feb. 1940) Russian site (Ә-ӘҫӘҫ/Д/₄ ӘеД²Д²НД²ӘмӘм) ӘсНҗН, Д-ӘмӘм = Dzhon Maksvell Kutzee)
http://en.wikipedia.org/wiki/J.M._Coetzee
 Nobel Foundation WWW site, viewed Dec. 3, 2007 (J.M. Coetzee; John Maxwell Coetzee; b. in Cape Town, South Africa, 9 Feb. 1940)
http://nobelprize.org/nobel_prizes/literature/laureates/2003/coetzee-bio.html

Equivalent(s): Coetzee, J. M. (John Maxwell), 1940- sanb

Fonte: Library of Congress Authority (2013)

Na tabela 2, apresenta-se o mesmo modelo de registro LC em ACCR2, agora sob o prisma descritivo da RDA para uma ilustração comparativa.

TABELA 2: Registro de autoridade RDA

RDA REF	RDA ELEMENTO	DADOS
9.2.2	Nome preferido da pessoa	Coetzee, J. M.
9.2.3	Forma variante do nome	Coetzee, John Maxwell
9.2.3	Forma variante do nome	Kutzee, Dzh. M.
9.2.3	Forma variante do nome	Kutzee, Dzhon Maksvell
9.3.2	Data de nascimento	1940
9.5	Forma completa do nome	John Maxwell

9.7	Gênero	Masculino
9.8	Local de nascimento	Cape Town, África do Sul
9.11	Local de residência	Austrália
9.13	Afiliação	Universidade de Cape Town
9.14	Língua da pessoa	Inglês
9.16	Profissão ou ocupação	Escritor, professor de literatura
9.17	Informação biográfica	Coetzee é um autor e acadêmico, que nasceu na Cidade do Cabo, África do Sul. De 1968 a 2000, lecionou na Universidade da Cidade do Cabo, e também em universidades dos Estados Unidos. Ele emigrou para a Austrália em 2002. Ele foi agraciado com o Prêmio Nobel de Literatura em 2003. Informações biográficas adicionais podem ser encontradas em http://nobelprize.org/nobel_prizes/literature/laureates/2003/coetzee-bio.html e em http://en.wikipedia.org/wiki/JM_Coetzee
9.18	Identificador para a pessoa	Número de controle da Library of Congress: n83166192
8.10	Status de identificação	Plenamente estabelecido
8.12	Fonte consultada	In the heart of the country, 1977: title Page (J.M. Coetzee)
8.12	Fonte consultada	Wikipedia, 3 de dezembro de 2007 (John Maxwell "JM" Coetzee, nascido 9 de fevereiro de 1940) http://en.wikipedia.org/wiki/JM_Coetzee
8.12	Fonte consultada	Site da Fundação Nobel, visto 03 de dezembro de 2007 (JM Coetzee, John Maxwell Coetzee, nascido na Cidade do Cabo, África do Sul, 9 de Fevereiro de 1940) http://nobelprize.org/nobel_prizes/literature/laureates/2003/coetzee-bio.html

Fonte: RDA Toolkit, 2013

CONCLUSÃO

Em tempos de inovações tecnológicas e expansão dos ambientes digitais, a catalogação se volta a repensar suas práticas, por meio da busca dos fundamentos teóricos e conceituais que norteiam a sua ação. Neste contexto, o desenvolvimento dos modelos conceituais da família FRBR influenciou fortemente as alterações nas normas catalográficas, que culminaram na criação da RDA.

É um contexto onde o compartilhamento de informações e mais do que isso, o intercâmbio de dados é prática comum entre bibliotecas do mundo inteiro. É um

momento de refletir sobre o equilíbrio necessário entre a padronização para o compartilhamento de dados e as necessidades de informação dos usuários.

Pascual (1999) alerta que a maioria das bibliotecas tem criado seus próprios registros de autoridade ou coletivamente em rede. Eles são utilizados mais para normalizar os pontos de acesso do que para identificar claramente as diferentes autoridades. Isto é, as bibliotecas criaram listas de autoridades nas quais apenas os nomes são padronizados, e poucos registros de autoridade apresentam as devidas referências e explicações. O fato ocorre em primeiro lugar pela dificuldade no processo de normalização da identificação e escolha de autoridades, e, por outro, os custos que essa operação implica para as agências bibliográficas.

A RDA responde a este anseio da comunidade catalográfica ao apresentar normas para a construção de registros de autoridade.

É preciso, porém, refletir sobre o uso destas normas. Anteriormente, os padrões possuíam poucos campos para a descrição dos dados de autoridade e, com a RDA um grande número de campos é apresentado, requerendo informações que precisam de fato mostrar sua relevância para o atendimento das necessidades tanto dos usuários quanto das agências catalogadoras.

Muitos testes foram e têm sido realizados, mas somente a partir do uso aplicado da RDA é que teremos uma real noção da sua visibilidade e, principalmente, da funcionalidade como elemento capaz de promover melhor recuperação da informação.

REFERÊNCIAS

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; COSTA, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da. A importância do controle de autoridade: uma abordagem baseada nos objetivos e nas funções dos catálogos. In: ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 1., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2012. p. 1 - 15. CD-ROM.

CAMPOS, Fernanda Maria. **Controlo de autoridade**: novos contextos e soluções. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2003. Disponível em: <<http://purl.pt/331/1/docs/comunicacao/12manha/controlodeautoridade.doc>>. Acesso em: 25 out. 2012.

Changes to headings in the LC catalog to accommodate RDA. Disponível em <<http://www.loc.gov/aba/rda/pdf/rdaheadingchanges.pdf>>. Acesso em: 8 mar 2013.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 1983-1985. 2 v.

FRANAR. **Functional Requirements for Authority Data**: a conceptual model, 2009. Disponível em: <<https://netfiles.uiuc.edu/trainor1/errtpapers/FRAD.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2012.

GUINCHAT, Claire; MENO, Michel. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. Brasília: IBICT, 1994.

IFLA. **Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação**, 2009. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/icp/icp_2009-pt.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2012.

IFLA. **Guidelines for authority records and references**. 2. ed. München : K. G. Saur, 2001. Disponível em <<http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/garr/garr.pdf>>. Acesso em: 20 fev 2013.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Cristofolletti. Considerações teóricas aligeiradas sobre a catalogação e sua aplicação. **Incid**: R. Ci. Inf. e Doc., Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p.125-137, 2010. Disponível em: <<http://revistas.ffclrp.usp.br/incid>>. Acesso em: 05 jul. 2010.

MEY, Eliane Serrão Alves; ZAFALON, Zaira Regina. Diversidade cultural aplicada ao código de catalogação: utopia ou necessidade?. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 23., 2009, Bonito. **Anais...** . Bonito: Febab, 2009. p. 1 - 12. CD-ROM.

OLIVER, Chris. **Introdução à RDA**: um guia básico. Brasília: Briquet de Lemos, 2011. 153 p.

PATTON, Glenn E.. News ways of looking at authority data: Functional Requirements for Authority Data (FRAD). In: ENCUENTRO INTERNACIONAL DE CATALOGADORES, 3., 2007, Buenos Aires. **Ponencias**. Buenos Aires: Biblioteca Nacional, 2008. p. 1 - 12. Disponível em: <http://www.bn.gov.ar/descargas/catalogadores/ponencia_patton_ingles.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2008.

RODRIGUES, J. G.; MOTA, A. O.; CARVALHO; C. D.; TEIXEIRA, H. F.; COSTA, L. G. Uso de metadados para a garantia de qualidade na catalogação de recursos eletrônicos e seu acesso na Internet. In: Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBBDD, 20., 2002. **Anais...** Fortaleza: FEBAB/ABC, 2002. 1 CD.

SILVEIRA, Naira Cristofolletti. **Análise do impacto dos Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR) nos pontos de acesso de responsabilidade pessoal**. 2007. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência da Informação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em

<http://eprints.rclis.org/11032/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_vers%C3%A3o_final.pdf>. Acesso em: 24 out. 2012.

PASCUAL, Cristina Herrero. El control de autoridades. **Anales de documentación**, Espinardo, n. 2, p. 121-136, 1999. Disponível em <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/635/63500208.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2013.

SILVA, Eliana Barboza de Oliveira; SERRA, Liliana Giusti; CASSARES, Norma Cianflone; VALENCIA, Maria Cristina Palhares. Conceituação e aplicação do novo padrão para a descrição bibliográfica Resource Description and Access (RDA). **CRB-8 Digital**, São Paulo, v.1, n.5, p. 113-123, jan 2012. Disponível em <<http://revista.crb8.org.br/index.php/crb8digital/article/viewFile/74/76>>. Acesso em: 08 fev. 2013.